



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Procuradoria-Geral de Justiça

PROCESSO N.º 288476/2009 – PGJ

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 023/2008 – MP/PGJ

1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 023/2008 – PGJ, para execução da edificação de prédio anexo à sede da Procuradoria-Geral de Justiça do Amazonas, que entre si celebram o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** e a empresa **MM ENGENHARIA LTDA**, na forma abaixo:

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, órgão autônomo do Estado do Amazonas, por intermédio de sua **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, órgão de sua Administração Superior, com sede na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, à Avenida Coronel Teixeira, n.º 7.995 – Nova Esperança, CEP n.º 69030-480, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.153.748/0001-85, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dr. **Edilson Queiroz Martins**, brasileiro, residente e domiciliado em Manaus/AM, portador do documento de identidade n.º 329.479 SSP-AM e do CPF n.º 075.797.212-87, e, do outro, a sociedade empresarial **MM ENGENHARIA LTDA**, com sede na Av. Djalma Batista, 53 salas 01 e 02, São Geraldo, Manaus, Amazonas, CEP n.º 69053-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.579.733/0001-22, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelos sócios, Sr. **Marcus Antônio Assis de Oliveira**, brasileiro, divorciado, nascido na cidade do Rio de Janeiro, em 28 de maio de 1953, engenheiro civil, portador do documento de identidade n.º 1210207 IFP/RJ e do CPF n.º 444.084.807-97, residente e domiciliado na Rua José Furtuoso, 3003, Casa 3, Condomínio House Ville, Nova Esperança, Manaus/AM, CEP n.º 69037-580 e, Sr. **Marcus Antonio Moraes Ferreira**, brasileiro, divorciado, nascido na cidade de Niterói/RJ, em 13 de novembro de 1961, engenheiro civil, portador do documento de identidade n.º 000001413 expedido pelo CRECI/AM, e do CPF n.º 789.368.457-72, residente e domiciliado na Rua Careiro da Várzea, 299, Aleixo, Manaus, Amazonas, CEP n.º 69060-020, tendo em vista o que consta no Processo n.º 288476/2009, doravante referido por **PROCESSO** e, em consequência da licitação na modalidade Concorrência n.º 001/2008 – CPL/MP/PGJ e do artigo 57, §§ 1º e 2º da Lei n.º 8.666/93, resolvem assinar o **PRIMEIRO TERMO DE CONTRATO N.º 023/2008 - MP/PGJ - OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA**, que reger-se-á pela Lei n.º 8.666/93 e alterações subseqüentes e pelas seguintes Cláusulas e Condições:



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Procuradoria-Geral de Justiça

PROCESSO N.º 288476/2009 – PGJ

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 023/2008 – MP/PGJ

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e de vigência do Contrato n.º 023/2008 – MP/PGJ relativo à contratação de empresa de engenharia para executar obra referente à edificação de prédio anexo à sede da Procuradoria-Geral de Justiça do Amazonas – PGJ/AM.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo para a conclusão da obra fica acrescido de 111 (cento e onze) dias corridos, a contar de 11 de agosto de 2009, perfazendo um total de 349 (trezentos e quarenta e nove) dias consecutivos para execução dos serviços.

Parágrafo único. Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, desde que sejam devidamente justificados e atuados em processo, observando-se o disposto no artigo 57 da Lei n.º. 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência estabelecida na cláusula décima nona do contrato original fica prorrogado por mais 7 (sete) meses, a contar de 15 de agosto de 2009, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 57 da Lei n.º. 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

O presente ajuste será publicado sob forma de extrato, no Diário Oficial do Estado do Amazonas, após a sua assinatura, correndo as despesas por conta da CONTRATANTE, nos termos do Art. 61, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º. 023/2008 – MP/PGJ, firmado em 15 de agosto de 2008, e de seus aditivos, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Procuradoria-Geral de Justiça

PROCESSO N.º 288476/2009 – PGJ

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2008 – MP/PGJ

E por estarem de acordo, foi o presente termo, depois de lido e anuído, lavrado em 3 (três) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes na presença das testemunhas abaixo.

Manaus, 07 de agosto de 2009.

CONTRATANTE:

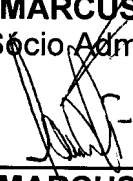


EDILSON QUEIROZ MARTINS
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

CONTRATADA:

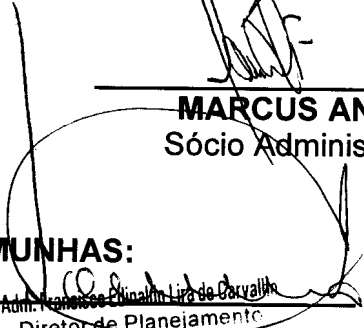


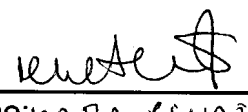
MARCUS ANTONIO ASSIS DE OLIVEIRA
Sócio Administrador da MM Engenharia Ltda.



MARCUS ANTONIO MORAES FERREIRA
Sócio Administrador da MM Engenharia Ltda.

TESTEMUNHAS:

1. 
Nome: Adm. Francisco Edinaldo Lima de Carvalho
Diretor de Planejamento
RG: 1034215-0
CPF: 321262712-34

2. 
Nome: WANIA KWATA DASILVA
RG: 5514684-2
CPF: 742362102-15